

Fortaria n: 109.

O Sr. Gerardo Veloso de Olinda Braga,
Prefeito Municipal de Lorna, por
nominação na forma da lei etc,
mandando das attribuições que lhe
são conferidas.

Nomina o cidadão
Barcy Barbosa, para exercer o car-
go de segundo guarda fiscal
desta Prefeitura Municipal com
os rendimentos que lhe competem
de Lorna em 20 de Junho de 1936.

O Prefeito

~~Gerardo Veloso de Olinda Braga~~

Fortaria n: 110

O Sr. Gerardo Veloso de Olinda Braga,
Prefeito Municipal de Lorna mandando
das attribuições que lhe são conferidas
por lei e tendo em vista as disposições
do Acto n: 36 já aprovado pelo De-
partamento das municipalidades.

Resolvi.

Nomina o cidadão José Antonio Pereira
de Sousa, fisco municipal, para exercer a fiscalização
dos impostos sobre Jogos Espectá-
culos e divertimento públicos per-
cibindo o fisco municipal nomeado a
gratificação que lhe compete por